

PORTARIA Nº 154/2025

CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE

O PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009 e artigo 67, Inciso XVII, da Lei Complementar n.º 159/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder no dia 24/02/2025 a **SANDRA NISSOLA FINGER**, ocupante das funções do cargo de Servente de Serviços Internos, adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente nacional, na forma da Lei. Com base no parecer emitido pela empresa de Medicina e Segurança no Trabalho, contratada pelo Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 25 de fevereiro de 2025.

IVETE FRANCISCA FINGER

Prefeita em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
25/fevereiro/2025

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária de Administração Finanças